



DECRETO Nº 000042/20 de 24 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 41.000,00

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2020.08.27
16:22:19 -03'00'